



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE  
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

## Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

EDITAL Nº 001/2026 - CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR - CONSELHO TUTELAR

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990, pela Lei Municipal nº 378/2023, pela Resolução nº 002/2026 - CMDCA, pelo Edital nº 001/2026 - CMDCA e pelo Edital Aditivo nº 001/2026 - CMDCA, e

**CONSIDERANDO** a instauração do Processo de Escolha Suplementar, na modalidade indireta, destinado ao provimento de vagas de suplentes do Conselho Tutelar do Município de Riachão do Bacamarte/PB;

**CONSIDERANDO** que o Edital nº 001/2026 - CMDCA disciplinou o certame e previu a publicação de homologação oficial após a proclamação do resultado;

**CONSIDERANDO** que o Edital Aditivo nº 001/2026 - CMDCA redefiniu o cronograma do processo, fixando a data de 17 de abril de 2026 para a homologação final e posse;

**CONSIDERANDO** a publicação do Resultado Definitivo da Eleição Indireta, no qual restou consignada a classificação final dos candidatos eleitos para a suplência do Conselho Tutelar;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **HOMOLOGADO**, para todos os fins de direito, o **RESULTADO FINAL** do **Processo de Escolha Suplementar - Conselho Tutelar**, regido pelo Edital nº 001/2026 - CMDCA, para provimento de vagas de **suplentes** do Conselho Tutelar do Município de Riachão do Bacamarte/PB.

**Art. 2º** Fica ratificada a seguinte **ordem final de classificação** dos candidatos eleitos:



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE  
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

## Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

**I - DENISSON FELIX DA SILVA - 1º lugar**

**II - JONAS COELHO DOS SANTOS - 2º lugar**

**III - NAELY FELICIANO DA SILVA - 3º lugar**

**Art. 3º** Os candidatos acima nominados ficam **definitivamente homologados na condição de suplentes eleitos**, observada rigorosamente a ordem classificatória ora confirmada, para fins de convocação, investidura e exercício eventual da função quando convocados, na forma da legislação aplicável.

**Art. 4º** A presente homologação encerra a fase eleitoral do Processo de Escolha Suplementar, devendo ser adotadas as providências administrativas subsequentes pertinentes à **posse que ocorrerá no momento em que for convocado para substituir o(a) conselheiro(a) titular**, de acordo com a ordem de classificação e nos termos da legislação de regência.

**Art. 5º** Publique-se, dê-se ciência aos interessados e encaminhe-se cópia ao Ministério Público de todos os atos do processo de escolha suplementar.

Riachão do Bacamarte/PB, 17 de abril de 2026.

LENI ALVES DA SILVA

PRESIDENTE CMDCA - RIACHÃO DO BACAMARTE/PB